

Portaria Conjunta nº. 529/SAD/SES/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,40
<b>PNS DO SUS</b>		
42449	Marco Sergio Cabral Correa	9,50

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde